



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº006/GV/SRA/19

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione as secretarias implicadas para presta informação sobre a judicialização das contas em atraso referente IPTU Municipal bem como o montante da referida dívida.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal informação no sentido de informar nossa população a respeito do assunto ora pleiteado e as perspectiva quanto melhorias na cidade referente ao meio urbano decorrente ao aumento do índice de liquidez dos impostos devidos ao horário municipal.

Vale do Anari/RO, em 25 de Fevereiro de 2019.

SINVAL RIBEIRO ALVES

Vereador